



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.857, de 10 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.470.280,00 (Quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal		
0102	- Secretaria da Câmara		
01.01.021.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo		
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 280,00	
02	- Gabinete do Prefeito		
0201	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.170.000,00	
07	- Departamento de Obras		
0702	- Estradas Municipais-Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.300.000,00	
TOTAL.....		Cz\$.470.280,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.857/87 - fls. 02.

01	- Câmara Municipal		
0102	- Secretaria da Câmara		
01.01.021.2.001	- Manutenção do Serv. do Legislativo		
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 280,00	
02	- Gabinete do Prefeito		
0201	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.1.002	- Construção e Ampliação Paço Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.100.000,00	
03	- Coordenadoria Geral		
0302	- Setor de Educação e Cultura		
08.46.224.1.001	- Ampliação Equip. e Mater. Permanente		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.100.000,00	
0304	- Saúde Assist. Médica Sanitária Social		
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde Assist. Social		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.150.000,00	
13.75.428.1.019	- Obras do Projeto Cura		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 90.000,00	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 30.000,00	
TOTAL.....			Cz\$.470.280,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.857/87.- fls. 03.


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm